Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PUALO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.645, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.976

APROVA PROJETO DE VIA DE ACESSO BAIRRO TAQUARI-ESTRADA OFICIAL BIRIGUI-BILAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições - que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aprovado o projeto de via de acesso BAIRRO TAQUARI - ESTRADA OFICIAL BIRIGUI-BILAC, de acordo com o croqui anexo que, rubricado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- A Prefeitura Municipal de Birigui fica autorizada a receber em doação, dos Senhores ANTONIO PANASSI, JOSÉ PANASSI, ARLINDO PANASSI, FRANCISCO PANASSI, WALTER ORSATI e PASCOAL TRAVALON BURLON, as faixas de terra necessárias à execução do plano acima.

ARTIGO 3º -- Para atendimento das despesas atinentes ao projeto ora aprovado, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito especial de Cr$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS).

ARTIGO 4º -- O crédito a que se reporta o artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial - da verba 9-SERVIÇOS URBANOS - g) Praças, Parques e Jardins - 19.9 / 4120 / 10603281 - Serviços em Regime de Programação Especial, - do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 5º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de outubro de mil novecentos e setenta e seis.

(DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de outubro de mil novecentos e setenta e seis, e por Edital, afixado no local de costume.

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente

122

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Setor de Obras
e
Serviços Públicos

MEMORIAL DESCRITIVO.

Para o Acesso do Taquqri a Estrada Oficial Estadoal Birigui-Bilac.

Foi utilisado Teodolito " Keufel",nivelamento feita de 20m em 20 ms.Após diversos caminhamentos,obtamos o presente ante-projeto.

Desenhamos a planta da estrada e respectivos perfis.Escolhemos a melhor linha do projeto,pelo eixo da estrada.Procuramos fazer o eixo da estrada de tal forma que o movimento de terra seja o meor possivel,com rampas maximas de menor porcentagem possivel..

O sr. Panassi comprometeu ceder uma faixa de 5x850 m ou 4.250 m2.O sr Orsati idem 4.250 m2.

Do marco 7 da Planta anexa,ao marco 10 deverá ser colocada uma curva tal que encaixará na Ponte.Deste beirando pela divisa do Sr Travalon que cederá 10x952 m 9520 m2 até atingir a Estrada já existente Municipal,até o Taquqri .

As cercas do trecho compreendido entre a Estrada Oficial até a Ponte terão que ser feita novas.A existente já não servem.Daí precisar mos,38 esticadores,320 lascas,7.200 ms de arame(rolos).

Em seguida deveremos construir uma Ponte de madeira bem elevada acima do nivel d'agua(pluviais).Largura atualmente do Corrego é aproximadamente 5 ms, daí o vão da Ponte deverá ter 12,00 ms.
Os esteios deverão ter pé direito de 5 a 6 ms. acima do nivel dágua.Os aterros deverão ter 7x50x 10 ,3500 m3.Em seguida a cerca na divisa do Sr. Travalon estão em boas condições,a Municipalidade terá que fazer o outro lado da estrada na distancia de 982 m.Sendo necessario esticadores 20,lascas 190 e 3928 ms de arame farpado,correspondendo 10 rolos.

Birigui, 1o de Julho de 1976.

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BRIGUI, 20 OUT 1976
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Birigui
S.O.S.P. Eng. Cont.
Obras e Serviços Públicos
01/08/76

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
BIRIGUI 25 / 10 / 1976
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Setor de Obras
e
Serviços Públicos

ORÇAMENTO PREVENTIVO.

Para a estrada de Acesso do Taquari a Estrada Oficial Birigui-Bilac.

1. MUDANÇA de cerca e colocação de Novas.

a- Mão de Obra		verba	8.000,00
b-Arame farpado	30 rolos	Cr$400,00	12.000,00
c-Grampos p/ cerca	20 ks	Cr$ 20,00	400,00
d- Lascas	510	Cr$ 15,00	7.650,00
e-esticadores	58	Cr$ 50,00	2.900,00

2. TERRAPLANAGEM

	100 hs	Cr$150,00	15.000,00

4. PONTE DE MADEIRA

a-Esteios de 10 ms	8	Cr$400,00	3.200,00
b-Vigas de Madeira de 12m	4	verba	4.000,00
c-Pranchas 16x30x 8,00	40	Cr$100,00	4.000,00
d-Vigas de encabeçar 8ms	8		6.400,00
e-Prégos			200,00
f-Chapas,agulhas etc.			1.000,00
g-Administração			.....
		TOTAL	70.000,00

Orçada Preventivamente em Cr$ 70.000,00(setenta mil cruzeiros). Atitulo de esclarecimento o D.E.R. de SP. empreita ou constroe estradas por quilometro Cr$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Birigüi
Setor de Obras e Serviços Públicos
10/08/76

COMPROMISSO DE DOAÇÃO

Nós, abaixo assinado, nos comprometemos, pelo presente, a doar à PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, para fins de ABERTURA DE ACESSO BAIRRO TAQUARI - ESTRADA OFICIAL BIRIGUI -BILAC, as seguintes faixas de terra:

890 m (oitocentos e cinquenta metros) por 5m (cinco metros), perfazendo o total de 4.250m2 (quatro mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), pertencentes aos Senhores ANTONIO PANASSI (usufrutuário), JOSÉ PANASSI e espôsa, ARLINDO PANASSI e espôsa e FRANCISCO PANASSI e espôsa;

850 m (oitocentos e cinquenta metros) por - 5m (cinco metros), perfazendo o total de 4.250m2 (quatro mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), pertencentes a WALTER ORSATI e espôsa, e

952 m (novecentos e cinquenta e dois metros), por 10m (dez metros), perfazendo o total de 9.520 m2 (nove mil, quinhentos e vinte metros quadrados), pertencentes a PASCOAL - TRAVALON BURLON e espôsa.

Referida doação será em caráter irretratável e irrevogável, concretizada tão logo seja aprovado, pela - Câmara Municipal local, o projeto da referida via de acesso.

Birigui, 31 de agosto de 1.976

(ANTONIO PANASSI)

(JOSÉ PANASSI E ESPÔSA)

(ARLINDO PANASSI E ESPÔSA)

(FRANCISCO PANASSI E ESPÔSA)

(WALTER ORSATI E ESPÔSA)

Pascoal Travalon Burlon 

(PASCOAL TRAVALON BURLON E ESPOSA)